



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 31/2.013, DE 01 DE ABRIL DE 2.013**

“Concede Licença Premio a servidora do quadro administrativo, conforme especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Garças, conforme preceitua o Artigo 102 da Lei Complementar 03/1991 e Artigo 93 da Lei Orgânica do Município, que trata da concessão de Licença Premio;

Considerando Requerimento solicitada pela Servidora Hosana Maria da Costa e Informações prestadas pelo Recurso Humanos, o qual trata da legalidade de concessão de licença premio a servidora,

RESOLVE:

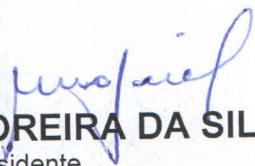
I – Conceder a servidora **HOSANA MARIA DA COSTA**, matrícula 30-Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Premio pelo período de 03 (três) meses referente a um quinquênio, com gozo no período de 01 de abril de 2013 a 01 de julho de 2013, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 01 de julho de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de abril 2.013.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente